



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 224/2022/DIQUA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Sr.
BERNARDO PONCE DE LEON RODRIGUES
Oceans Prime Offshore Agenciamento Marítimo Ltda
RUA ANTONIO BASILIO, TIJUCA
CEP: 25511-190 Rio de Janeiro/RJ
bernardo.ponce@oceansprime.com.br

Assunto: Exportação do ex-navio São Paulo: Reiteração de comunicação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.012028/2021-48.

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência ao documento SEI nº 13348250 em resposta ao Ofício nº 220/2022/DIQUA (13314372), no qual a Oceans Prime confirma o recebimento da notificação de que Autoridade Competente do país de importação requisitou a elaboração de um novo inventário de materiais perigosos, a ser apresentado conforme o Regulamento de Reciclagem de Navios da União Europeia (*EU Ship Recycling Regulation*), e que deverá ser realizado por outra empresa autorizada para este fim. Adicionalmente, a Oceans Prime solicita que o Ibama ratifique junto à Autoridade da Turquia “*que o ‘inventário de materiais perigosos’ foi analisado e aprovado pelo IBAMA por estar completo e ter obedecido às determinações legais para sua emissão*”.

2. Vimos esclarecer que, sem prejuízo das comunicações entre as autoridades competentes dos países de exportação e importação, e em consonância com as regras da Convenção de Basileia, a autoridade do país de importação pode solicitar documentação complementar à empresa exportadora, a qualquer tempo. Com isso, reiteramos que o consentimento da Autoridade Turca foi emitido *com condições* (conforme já informado no Ofício nº 151/2022/DIQUA) e que a Oceans Prime Offshore Agenciamento Marítimo Ltda. deve estar ciente de que aquela Autoridade poderá exigir o novo inventário de resíduos perigosos quando da chegada do ex-navio ao porto de destino, e que esse inventário deverá ser realizado “às expensas” da SÖK DENİZCİLİK TİC. VE LTD ŞTİ.

3. Por fim, informados que a autoridade turca já foi comunicada que o ex-navio SAO PAULO está desde o dia 4 de agosto em águas internacionais, bem como que o Ibama notificou a Oceans Prime sobre a exigência adicional de inventário.

4. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CAROLINA FIORILLO MARIANI
Diretora de Qualidade Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretora**, em 15/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13360041** e o código CRC **27EEF05B**.

Referência: Processo nº 02001.012028/2021-48

SEI nº 13360041

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br